

PORTARIA IPREMB Nº 625, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA SHIRLEI
SANTANA DE SOUZA RODRIGUES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 250, de 04 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora Shirlei Santana De Souza Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 572.193.546-49, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0111305-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C4 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de outubro de 2021.

Handwritten signature
Mat. 054234506 IPREMB
Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios

Handwritten signature
Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 29/10/22
Handwritten signature
Assinatura Responsável
Faustino de Oliveira
Mat. 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios